

PROPOSIÇÃO DE 25/11/2004 SEÇÃO I (DOPJ 02/12/2004)

Acolhendo proposição oral do Exmº Sr. Des. Macêdo Malta (Presidente), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar ao Exmº Sr. Des. Fausto Freitas (Corregedor Geral da Justiça), que oriente e determine aos Drs. Juízes Corregedores Auxiliares, seja da Capital ou das diversas Regiões do interior, que realizem inspeção também nos Serviços Extrajudiciais de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Imóveis, Registro de Pessoas Jurídicas, concomitante com Títulos e Documentos”**.